



## DECRETO Nº 200/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 60, § 6º, I da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 06 de dezembro de 2023, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora TEREZINHA DE FATIMA DO VALE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais de R\$ 2.497,74 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 06 de dezembro de 2023.

  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 200/2023**

**DECRETO Nº 200/2023**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 60, § 6º, I da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 06 de dezembro de 2023, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora TEREZINHA DE FATIMA DO VALE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais de R\$ 2.497,74 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 06 de dezembro de 2023.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:641DC484**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2023. Edição 2914  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>